

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676108

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00268

Número da Alteração: 1

Data de Assinatura: 14/04/2014

Justificativa: Aquisição de trava Geral Eletrônica para arquivo deslizante conforme Ata de Registro de Preço Nº01/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBA.

Valor: 12.900,00

Vigência: 14/04/2014 a 14/04/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

09272136965430000 339030 0261000000 Estadual

Contratado: OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: Rua Alvaro de Oliveira Soares, Bairro: Centro, 1928

CEP. 15880-000 - Tabapuã/SP

Email: comercial@ofcarquivos.com

Telefone: 1131225656

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676112

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00269

Número da Alteração: 2

Data de Assinatura: 14/04/2014

Justificativa: Aquisição de Arquivo deslizante conforme Ata de Registro de Preço Nº01/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBA.

Valor: 222.208,00

Vigência: 14/04/2014 a 14/04/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

09272136965430000 449052 0261000000 Estadual

Contratado: OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: Rua Alvaro de Oliveira Soares, Bairro: Centro, 1928

CEP. 15880-000 - Tabapuã/SP

Email: comercial@ofcarquivos.com

Telefone: 1131225656

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676116

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-

se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: J S LIMA FILHO CARVOARIA - ME

Inscrição Estadual: 15325613-3

AINF : 132014510000033-8

Endereço: ROD PA 150 KM 123 – VICINAL FRANCIOZA KM 0,6 ZONA RURAL - TAILÂNDIA

Tucuruí, 24 de março de 2014.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEFA-CERAT SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676130

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém - Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica a empresa SERABI MINERAÇÃO LTDA, IE nº 15.227.465-0, pelo presente instrumento, nos termos do Art. 13, da Lei 6.182/98, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07. INTIMADO da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários -TARF, que negou provimento ao Recurso Voluntário nº 8126, relativa ao AINF nº 372009510000416-3.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182/98, c/c art. 4º XVI, da Lei Complementar nº 58/2006.

Santarém, 24 de abril de 2014

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT – Santarém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEFA/CERAT - SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676230

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém - Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica a empresa SILVA PONTES LTDA, I E nº 15.228.430-3, pelo presente instrumento, nos termos do Art. 13, da Lei 6.182/98, INTIMADO da decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa aos Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, abaixo relacionados, que indeferiu liminarmente os Recursos de Revisão, nos termos do art. 47, § 4º da Lei nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade:

AINF `s : 372010510000405-9 - Recurso de Revisão nº 2248/ 372010510000413-0 - Rec. Revisão nº 2249/ 372010510000417-2 - Rec. Revisão nº 2250/ 372010510000412-1 -Rec. Revisão nº 2251/ 372010510000409-1 - Rec. Revisão 2252.

Informamos, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância, será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art 49, II, c.c. art. 52, da Lei n 6.182/98 Santarém, 24 de abril de 2014

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT – Santarém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676285

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontal, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente notificação fiscal.

Razão Social: MM COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 15239375-7

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Ordem de Serviço : 132014820000017-2

Período : De 08/2013 Até 10/2013

Documentos solicitados:

- ☐ Contrato de Mutuo
- ☐ Contrato Social e Alterações
- ☐ Cópia de Extrato Bancário
- ☐ DAE's de Recolhimento de I.C.M.S
- ☐ DÍEF/GÍEF
- ☐ Duplicatas a Receber
- ☐ Livro Caixa
- ☐ Livro de Controle do Estoque e Produção
- ☐ Livro de Registro de Apuração de ICMS

- ☐ Livro de Registro de Entradas
- ☐ Livro de Registro de Inventário
- ☐ Livro de Registro de Saídas
- ☐ Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- ☐ Notas Fiscais de Entradas
- ☐ Notas Fiscais de Saída
- ☐ Notas Fiscais de Saídas – canceladas
- ☐ Pedidos de Vendas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí(pa)

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. Tucuruí, 24 de abril de 2014.

NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676523

O Ilustríssimo Senhor Shu Yung Fon, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Paragominas, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que tiveram contra si lavratura de Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficam V.Sas. intimados a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III(quando por edital, 15 (quinze) dias após a data da publicação ou afixação do edital), ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

FIRMA	AINF	INSC. ESTADUAL	ENDEREÇO	AUDITOR
LIDER DE GLP COM. LTDA	082013510002102-3	15.312.086-0	AV. J K DE OLIVEIRA, LIBERDADE - DOM ELISEU.	ROBERTO LEAL FOLHA E PAULO DA SILVEIRA
COMERCIAL SCARAMUSSA LTDA	082014510000022-8	15.393.678-9	AV. BARÃO DE ARARUNA - PROMISSÃO III - PARAGOMINAS.	RAIMUNDO NONATO DE O. LOPES E PAULO DA SILVEIRA

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário – CERAT Paragominas

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676542

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: SENSACÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.386.162-2

AINF: 032014510000132-3

AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676546

PORTARIA N.º 201404002042, DE 24/04/2014 - PROC N.º 2014730008320/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Claudio Lima de Farias – CPF: 589.752.172-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83438610



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE